



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1524/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Graziela Pinto**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Graziela Pinto**, mat.: **41530, Enfermeiro (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Saude**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **25/02/2024** a **24/02/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **21/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04/06/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD